



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

CONTABILIDADE (PB-CONTABILIDADE)

PARECER Nº 5/2025

EMENTA: Parecer técnico. Análise da qualificação econômico-financeira da empresa licitante. Concorrência Eletrônica nº 02/2025.

A partir da diligência realizada pela Comissão Permanente de Contratação da Instituição, e considerando os documentos, propostas e planilhas orçamentárias acostadas aos autos, emite-se o presente Parecer Técnico de orientação ao julgamento do certame em tela, segundo os seguintes itens:

1. DOS DOCUMENTOS:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
ITEM	EMPRESA: VIVACE ENGENHARIA LTDA.		
	CNPJ Nº 27.799.059/0001-48		
	ITEM 01		
	DOCUMENTO	NÚMERO	SITUAÇÃO
5.6.2, "a", do PB (5125321) e 19.06, "a", do Edital 12/2025 (5161290)	Balanco Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), preferencialmente	5232213	Atende
5.6.2, "b", do PB (5125321) e 19.06, "b", do Edital 12/2025 (5161290)	PL ou Capital Social mínimo de 10% do valor da futura contratação	5232213	Atende

5.6.2, "c", do PB (5125321) e 19.06, "c", do Edital 12/2025 (5161290)	Relação de Compromissos comprovando que 1/12 do valor total dos compromissos já assumidos até a data da licitação não é superior ao Patrimônio Líquido ou ao Capital Social	52322 13	Atend e
5.6.2, "d", do PB (5125321)	Certidão Negativa de Falência	52322 13	Atend e

2. DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pela empresa mais bem classificada na disputa, e considerando as regras fixadas no Projeto Básico e Executivo e no Edital da Concorrência Eletrônica nº 02/2025, opinamos **favoravelmente** ao preenchimento dos requisitos destinados à verificação da capacidade econômico-financeira da empresa VIVACE ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 27.799.059/0001-48, ITEM 01.

Em 08 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS**, ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (CONTABILIDADE), em 09/07/2025, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5232623** e o código CRC **37F1F341**.